



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



DECRETO Nº. 130/2024,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé,
Araguaçu-TO, 27/12/2024
Janaina Chauva Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES
DE SERVIDORES QUE EXERCEM
CARGO EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o encerramento do vigente exercício deste executivo do ano de 2024.

CONSIDERANDO, que a presente administração encerrará nesta data, 31/12/2024, assim sendo, cabe determinar as exonerações dos servidores nomeados para exercerem cargos em Comissão conforme relação abaixo:

Juscelino Milhomem Barbosa	Supervisor Iluminação	Decreto 079/2022
Fernando Alves Lima Costa	Assessor II	Decreto 145/2021
Luziano Eduardo da Silva Rocha	Assessor I	Decreto 091/2024
Mayany Almeida Pinto	Assessor III	Decreto 005/2024
Nathalia Rafaela Milhomem	Assessor I	Decreto 070/2021
Oberdan Teixeira Marinho	Assessor I	Decreto 065/2023
Poliana de Oliveira Ferreira Rosa	Assessor II	Decreto 081/2022
Ana Claudia Jorge Cortez	Procuradora Municipal	Decreto 084/2023
Janaina Chaves Costa Camargo	Dir. Sec. Administração	Decreto 016/2021
Paulo Caetano de Lima	Chefe Div. Tesouraria	Decreto 061/2023
Valto Martins de Souza	Chefe Dptº Compras	Decreto 021/2021
Bruna Lins Mota	Diretor de Arrecadação	Decreto 017/2021
Geneson de Assis Oliveira	Pregoeiro	Decreto 114/2021
José Milton Ribeiro de Souza	Dir Agricult. Pecuária	Decreto 112/2024
Paulo Lucas Lira Resende	Sec. M. Desenvolv.	Decreto 115/2022
Rayane Abreu de Oliveira	Diret. Sec. Ass. Social	Decreto 095/2022
Raimundo Nonato Leal de Abreu	Chef. Departamento RH	Decreto 095/2021
Raphael Laurence Lacerda Costa	Coord. Controle Interno	Decreto 027/2021
Flávia Caroline Tavares Salles	Chefe Um. Bas. Saúde	Decreto 104/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos aos servidores acima nominados correspondem efetivamente até o dia 31 do fluente mês e ano.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar os Servidores acima relacionados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:593451446 IVO:59345144668
68 Dados: 2024.12.27
10:55:18 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal